



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 06/02/2023, ao abrigo da declaração de concordância da trabalhadora datada de 09/01/2023 e do despacho favorável da Vereadora com o pelouro da Educação datado de 04/01/2023 e do Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, datado de 31/10/2022, foi autorizada a realização de mobilidade intercarreiras, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, *Alexandra Margarida Carvalho Gomes*, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade intercarreiras no mesmo serviço mas na carreira e categoria de Assistente Técnico, passando a deter enquanto perdurar a situação de mobilidade, a 1.<sup>a</sup> posição remuneratória e nível remuneratório 7 da carreira de Assistente Técnico, nos termos da Tabela Remuneratória Única em vigor, estando o acréscimo remuneratório contemplado e previsto no orçamento municipal para o ano de 2023.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 01/03/2023, pelo período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigos 97.º e 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 22 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro